



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0002 hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2019.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM 145/2018, de 07/08/2018 e Decreto 246/19 de 22/04/2019 composta pelo presidente Daniel Strada e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0002/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de **menor preço global** para a Contratação de Empresa de Engenharia **para a execução de Reforma e Ampliação de Edificação 1º etapa** (área de ampliação será de 113,90 m² e a área de reforma de 13,00m²) **na Associação Atlética Bavial, localizada na Rua Libero Badaró, s/n, Bairro Vista Alegre no Município de Xanxerê, com fornecimento de material e mão de obra**, conforme descrito nos Memoriais Descritivos, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao processo. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, tendo como representante o Sr. Gediel Teixeira Laguna, credenciada como EPP;
- **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME**, tendo como representante a Sra. Vanessa Mara Zandonai, credenciado como ME;
- **ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME**, tendo como representante o Sr. Eliseu Marcelo Nadaleti, credenciado como ME;
- **FRABRÍCIO REZENDE DE MORAIS EIRELI LTDA ME**, tendo como representante o Sr. Talisson Rezende de Moraes, credenciada como ME;
- **EBC CONSTRUTORA LTDA EPP**, tendo como representante o Sr. Tadeu Tiago Nilson, credenciada como EPP.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo enumerados, e foi dada vista da documentação pelos representantes presentes que tem a declarar o seguinte:

- Os representantes das empresas EBC CONSTRUTORA LTDA EPP e FRABRÍCIO REZENDE DE MORAIS EIRELI LTDA ME solicitam a inabilitação da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica não autenticado;
- O representante da empresa GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP solicita a inabilitação da empresa EBC CONSTRUTORA LTDA EPP por ter apresentado a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial não acompanhada da certidão de registro cadastrada no sistema eproc. Solicita, também, a inabilitação da empresa FRABRÍCIO REZENDE DE MORAIS EIRELI LTDA ME por não ter apresentado a Declaração de Idoneidade conforme exigido na primeira alteração do Edital. Solicita a inabilitação da empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME por não comprovar o vínculo do responsável técnico com a empresa, conforme item 5.4.2.2 do Edital.
- A representante da empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME solicita a inabilitação das empresas FRABRÍCIO REZENDE DE MORAIS EIRELI LTDA ME e EBC CONSTRUTORA LTDA EPP por não terem apresentado a Declaração de Idoneidade conforme exigido na primeira alteração do Edital. Solicita a inabilitação das empresas que apresentaram a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial não acompanhada da certidão de registro cadastrada no sistema eproc e/ou Certidão SAJ5 (Certidão Cível).



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Solicita a inabilitação da empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME por não ter apresentado a Declaração que aceita integralmente as normas e condições estabelecidas no edital.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de habilitação, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet e julgamento das apontamentos apresentadas pelos proponentes. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de propostas Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 05 de junho de 2019.

DANIEL STRADA
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Equipe de apoio

Proponentes:

GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME

FRABRICIO REZENDE DE MORAIS EIRELI LTDA ME

EBC CONSTRUTORA LTDA EPP